

PORTARIA Nº 175/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
				Titular: HUGO FREIRIA SALVADOR	
CONTRATO 030/SECITEC-- PROCESSO: SECITECI-PRO- 2024/03409.	Nº. WORKDB TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº. 18.803.842/0001- 47.	Aquisição De Licenças De Software Microsoft Power Bi para atender demanda da SECITECI à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	FABIANA PEREIRA VILACIAN Matrícula: 118725	Matrícula: 203859 Suplente: THIAGO MAZER SILVA Matrícula: 319370	R\$ 7.285,81

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

RODRIGO BRUNO ZANIN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Em substituição (PORTARIA Nº. 166/2024/SECITECI).

Original assinada